



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI Nº _____/2018

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

Art. 1º- Fica denominado como Rua “MARIA DA PENHA”, a via local número 15 do Loteamento Liberdade, localizado no bairro Marbrasa, no município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Diogo Pereira Lube

Vereador

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Outubro de 2018

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Lei denominando a Rua “ MARIA DA PENHA” em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes que é uma farmacêutica brasileira que lutou para que seu agressor viesse a ser condenado. Maria da Penha tem três filhas e hoje é líder de movimentos de defesa dos direitos das mulheres, vítima emblemática da violência doméstica

Maria da Penha formou-se em farmácia bioquímica pela Universidade Federal do Ceará, em 1966. Logo após, passou no mestrado em Parasitologia em Análises Clínicas, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo. Na época em que cursava o mestrado, conheceu Marco Antonio Heredia Viveros, o homem que, tempos depois, se tornaria seu marido e pai de suas três filhas.

Em um dos seus vários depoimentos, declarou que “uma mulher quando escolhe um homem, ela quer que seja para sempre”. Simpático e solícito no início do casamento, começou a mudar de comportamento depois do nascimento da segunda filha que, segundo relatos de Maria da Penha, coincidiu com o término do processo de naturalização (Viveros era colombiano) e o seu êxito profissional. Foi a partir daí que as agressões se iniciaram. Ela havia acabado de terminar seu mestrado, trabalhava em sua profissão e pensava em pedir a separação para colocar um fim naquela relação de abusos, na qual era violentada psicologicamente e fisicamente por seu marido. Porém, tinha medo de sua reação. As agressões culminaram em um tiro nas suas costas, enquanto dormia, em uma noite de maio de 1983. A versão dada pelo então marido é de que assaltantes teriam sido os autores do disparo, em uma tentativa de roubo à residência. Quatro meses depois, após inúmeras cirurgias, Maria da Penha voltou para casa, e além de paraplégica e aposentada devida à condição física, ela se encontrava praticamente em um regime de isolamento nas mãos de seu agressor, pois foi mantida em cárcere privado, sofrendo outras agressões. Foi então que sofreu mais uma tentativa de homicídio, quando seu marido tentou eletrocutá-la durante o banho. Neste período, as investigações apontaram que Marco Viveros foi de fato autor do tiro que a deixou em uma cadeira de rodas. Sob a proteção de uma ordem judicial, Maria da Penha conseguiu sair de casa, sem que isso significasse abandono do lar ou perda da guarda de suas filhas. E, apesar das limitações físicas, iniciou a sua batalha pela condenação de Viveros. A primeira condenação veio somente oito anos depois do crime, em 1991, ele conseguiu a liberdade. Inconformada, Maria da Penha resolveu contar sua história em um livro intitulado “*Sobrevivi... posso contar*”(1994), no qual relata todas as agressões sofridas por ela e pelas filhas. Por meio do livro, Maria da Penha conseguiu contato com o CEJIL-Brasil (Centro para a Justiça e o Direito Internacional) e o CLADEM-Brasil (Comitê Latino-Americano do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher), que juntos encaminharam, em 1998, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Estados Americanos (OEA) uma petição contra o Estado brasileiro, relativa ao paradigmático caso de impunidade em relação à violência doméstica por ela sofrido (caso Maria da Penha nº 12.051). Denunciou-se a tolerância do Estado, por não haver efetivamente tomado por mais de 15 anos as medidas necessárias para processar e punir o agressor, apesar das denúncias efetuadas. Em 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em seu Informe nº 54, responsabilizou o Estado brasileiro por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica contra as mulheres. No mês de outubro de 2002, faltando apenas seis meses para a prescrição do crime, Marco Viveros foi preso. Cumpriu apenas 1/3 da pena a que fora condenado, devido aos recursos impetrados por seus advogados de defesa. Paralelamente, houve um grande debate após apresentação de proposta feita por um consórcio de ONGs (Advocacy, Agende, Cepia, CFEMEA, Cladem/Ipê e Themis), que ganhou grande repercussão internacional e colocou as autoridades do País em xeque, forçando-o a reconhecer a necessidade de criar uma lei que punisse a violência doméstica contra as mulheres. A discussão então chegou ao governo federal, coordenada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Formou-se um grupo de trabalho formado por representantes de diversos ministérios, responsáveis pela elaboração de um projeto de lei, encaminhado ao Congresso Nacional. Antes da sanção da lei, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foram realizadas muitas audiências públicas no ano de 2005, para preparar o texto que criasse mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Também foi sugerida a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; além da alteração do Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal. Então, no ano de 2006, a Lei Maria da Penha entrou em vigor. Para Maria da Penha, a lei se tornou um símbolo desta luta, e significou dar às mulheres uma outra possibilidade de vida. Nove anos depois da segunda tentativa de assassinato, em outubro de 2002, Viveros foi condenado a oito anos de prisão.

Por meio de recursos jurídicos, ficou preso por dois anos. Está livre desde 2002, e hoje vive em Natal, Rio Grande do Norte. Maria da Penha fundou o Instituto Maria da Penha, uma ONG sem fins lucrativos que luta contra a violência doméstica e violência contra a mulher, e que visa, através da educação, contribuir para conscientização das mulheres sobre os seus direitos e o fortalecimento da Lei Maria da Penha. Dentre as ações desenvolvidas destaca-se o Curso de Formação de Defensores e Defensoras do Direito à Cidadania, destinado aos moradores de área de vulnerabilidade social, profissionais que atuam na rede atendimento a mulher, operadores do Direito, universidades e empresas.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É também coordenadora de estudos da Associação de Estudos, Pesquisas e Publicações da Associação de Parentes e Amigos de Vítimas de Violência (APAVV), no Ceará. Em 2017, Maria da Penha foi indicada para receber o Prêmio Nobel da Paz.

Diogo Pereira Lube

Vereador

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Outubro de 2018

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"